



Lei Municipal nº 1.222/2023 de 10/06/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadania de Simplicio Mendes ao Senhor Cláudio Roberto Passos de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

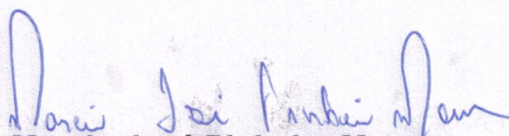
Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Simplicio Mendes ao Senhor Dr. Cláudio Roberto Passos de Freitas, pelos relevantes serviços prestados como fisioterapeuta em Simplicio Mendes e região.

Art. 2º - O projeto desta lei é de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 10 de junho de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal